



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
Secretaria Municipal de Administração
Praça Quatro de Maio, 16 Fone:(051)3670-1800 – CEP: 96.635-000

PORTARIA Nº. 15.350

RONIVAN FONTOURA BRAGA, Prefeito Municipal de Amaral Ferrador, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 53, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

CONCEDER, ao Servidor Municipal **ANTONIO PEDRO DA SILVA**, Férias Regulamentares a contar de 16 de janeiro de 2025 até 14 de fevereiro de 2025, por já ter completado o período aquisitivo em 01/03/2021-2022.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 13 de janeiro de 2025.

RONIVAN FONTOURA BRAGA
Prefeito Municipal